

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITANDO

MAMÓVEL

O serviço itinerante do Sesc Saúde Mulher conhecido como Mamóvel, que oferece gratuitamente exames preventivos de Câncer de Mama e de Colo de Útero, acaba de chegar a Quitandinha. Instalado no Centro de Atenção de Saúde da Mulher e da Criança, o serviço ficará na cidade até o próximo dia 9. As interessadas poderão fazer os agendamentos diretamente no local, munidas das cópias do RG, CPF, comprovante de residência e Cartão SUS. São esperados atendimentos para aproximadamente 300 mulheres para os exames de mamografia, 314 para o de citopatológico e 500 pessoas envolvidas nas ações educativas.

BONECOS

O Museu do Boneco Animado de São José dos Pinhais realiza, amanhã, com início às 12h, o primeiro Sábado Animado do ano. Nesta edição, a Cia. Tibiribão de Teatro de Bonecos apresentará a peça Assim Será, que conta como artistas de circo fizeram o sol nascer em Santa Clara do Lampião, a cidade que sempre é noite, mesmo durante o dia. O Sábado Animado acontece todo último sábado do mês, com entrada gratuita. O Museu do Boneco Animado está localizado na Praça Getúlio Vargas. Mais informações: (41) 3381-5903.

CAVALGADA

Em comemoração aos 128 anos de Piraquara, celebrado no próximo domingo, o município realiza, também nesta data, mais uma Tradicional Cavalgada de Aniversário. A concentração será no Centro de Informações Turísticas, na Rua Coronel Manoel Alves Cordeiro, nº 2, e a saída está prevista para às 9h. O passeio terá cerca de três horas de duração e os participantes serão recebidos no Parque Trentino, na Colonia Santa Maria do Novo Tirol, com um delicioso almoço e atrações de artistas locais.

AAISA ADESIVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. torna público que requereu à secretaria municipal do meio ambiente de Curitiba a licença de operação, para fabricação de outros produtos químicos não especificado anteriormente, situada à rua José Mendes sobrinho, 464 cidade industrial - Curitiba - PR

REQUERIMENTO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS** torna público que requereu ao IAP, a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**, para o Projeto de Duplicação e Canalização da Avenida Juscelino Kubitschek, trecho urbano da Rodovia PR-412, que consiste na duplicação da Avenida e na canalização do Rio da Draga, àquela contíguo, no trecho de 2,4 km compreendido entre as Ruas Alvorada e Pastor Elias Abraão. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.**
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2017
PROTOCOLO: 14.952.395-2
Comunicamos que foi HOMOLOGADA pelo Senhor Presidente da CEASA/PR, dia 26/12/2017, cumpridas as exigências legais a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio a Ocupação de áreas vagas na Unidade Atacadista de Curitiba, sendo: **Lote 01: Box 1156** – Luiz Eurico Palmonari; **Lote 02: Box 1155** – Sidnei da Silva; **Lote 03: Box 348** – LCJ Hortifruti LTDA; **Lote 04: Box 3502** – Andrio Owsiany da Silva; **Lote 05: Box 2501** – SRX Autopeças Eireli – EPP. Valor Total: R\$ 462.780,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta reais).
Sônia de Brito Barbosa
Pregoeira

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
O Excelentíssimo Senhor Doutor, José Chapoval Cacciaccarro, MM Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.
CITANDO: J.L. BIASON ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 22.538.160/0001-21, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido.
PROCESSO: Autos nº 6804-07.2016.8.16.0097 de Ação de Tutela Cautelar, respectivamente, em que é requerente Classic Importação e Exportação de Couros Eirele e requerido J.L. Biason ME.
OBJETO: CITAÇÃO para que fique ciente da presente ação e conteste o pedido no prazo de 15 (quinze) dias.
ADVERTÊNCIA: Caso não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos pela requerida, como verdadeiros os fatos articulados pela requerente.
Ivaiporã/PR, 27 de setembro de 2017. Eu, _____, Jéssica Fernanda de Souza, empregada juramentada, que digitei e subscrevi.
Jéssica Fernanda de Souza
Empregada Juramentada
(Assino por autorização da Portaria nº 03/2009)

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – ADVBPR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 32 do Estatuto Social, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, designada para o dia 26 de fevereiro de 2018, às 18:30 horas, nas dependências do Hotel Bourbon, localizado à Rua Cândido Lopes, 102, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80020-060, para atender a seguinte ordem do dia:
1. Prestação de contas da gestão 2016/2017;
2. Eleição do Diretor-Presidente e Diretores, Vice-Presidentes e Vice-Presidentes Regionais e membros do Conselho Fiscal;
3. Deliberar sobre a venda do imóvel sede da ADVBPR, já aprovada pelo Conselho Deliberativo em Reunião realizada em 12 de setembro de 2017;
4. Outros assuntos de interesse da entidade
Conforme o art. 39 do Estatuto Social, não será permitido votar por procuração e aos associados da categoria Corporativa será computado apenas um voto, independentemente da quantidade de representantes que possua ou que se faça representar.
Além disso, consoante o art. 34 do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária será instalada em primeira convocação com a presença de pelo menos, metade mais um dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados.
Constituem direitos do associado votar e ser votado para os cargos eletivos e usufruir das prerrogativas previstas no Estatuto, desde que esteja adimplente com as suas obrigações e tenha contribuído pelo menos 1 (um) ano com o fundo social junto à associação, conforme prevê o art. 16, a do Estatuto Social.
Por fim, fica estabelecido no art. 37 do Estatuto Social que só poderão candidatar-se para os cargos da Diretoria os associados que estejam regulares com suas obrigações sociais, independente da categoria a qual pertençam (Benemérito, Corporativo ou Individual) se filiados à ADVB-PR no mínimo há 12 (doze) meses.
Curitiba, 25 de janeiro de 2018.

Eduardo Jaime Martins
Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil (ADVB/PR) – Seção Paraná.

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO TARCIZO PRESTES FILHOS - PRAZO 30 DIAS
O Doutor Carlos Eduardo Faisca Nahas, MM. Juiz de Direito de Cerro Azul, Paraná, na forma da Lei etc FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por meio deste CITA a parte requerida, TARCIZO PRESTES FILHO, atualmente com endereço ignorado, para que, no prazo de quinze dias, apresente contestação por escrito e através de advogado, após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de revelia, isto é, não sendo contestado, no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, que alega, em síntese, que os requerentes são filhos de Ilza Franco de Miranda Lopes; em por sentir fortes dores no estômago a mãe dos requerentes foi internada no dia 28 de abril de 2013, na casa de saúde desta comarca; que no dia seguinte a requerente Pamela se dirigiu até a casa de saúde e constatou que sua mãe já havia sido liberada pelo médico, ou seja, foi dada alta, muito embora a mesma ainda encontrava-se com problemas de saúde, inclusive com vômitos constantes; que Pamela foi orientada que levasse sua mãe para fazer exame de Ultrassom, tendo sido diagnosticado infecção de vesícula, ocasião em que retornaram, a casa de saúde e novamente foi atendida pelo requerido Tarcizio Prestes Filhos, que diagnosticou pedra na vesícula e que teria que se submeter a cirurgia; em consulta com outros médicos da casa de saúde foi informado que não se tratava de pedra na vesícula, e novamente foi internada; isso tudo no dia 29 de abril de 2.013 que novamente foi dado alta para a Ilza Franco, apesar de não demonstrar melhoras, agora, ainda mais agravado, inclusive com dificuldade de respirar e inchaço na região do pescoço e da cabeça; em decorrência da situação de piora de sua mãe, Pamela a levou ao Hospital Municipal de Rio Branco do Sul e por sua vez, diante da gravidade do seu estado foi removida ao Hospital do Trabalhador em Curitiba; esclarece que no trajeto até Rio Branco do Sul, Ilza Franco não conseguia mais falar, estando sem pulso e com a pressão baixíssima; ILZA veio a falecer e segundo o laudo número 4835/13 do IML, a causa da morte foi positivo para dipirona, por cromatografia líquida de alta eficiência com detector de arranjo de diodos no sangue e no conteúdo estomacal. O teor de dipirona encontrado foi de 583 microgramas por milímetro; que que se depreende do referido laudo, Ilza Franco foi intoxicada ou envenenada por excesso de dipirona , quando internada na casa de saúde desta comarca e encontrava-se sob os cuidados da Dra. Aline Lopes Moreira, Dr. Tarcizio Prestes Filho e Marilena Ferreira Lins de Melo; que os requeridos é que ministraram a droga dipirona, quando a mesma encontrava-se internada na casa de saúde dr. Enio costa; que somente neste local é que foi ministrada a droga que intoxicou a ponto de evoluir para cirrose hepática por ação bioquím ica; requer, após as formalidades legais, a procedência da ação, com a condenação dos requeridos, solidariamente, liminarmente, a fixação de valor de pensão, que deverá ser arbitrado aos autores, filhos da falecida e no mérito a condenação dos requeridos, solidariamente, nopagamento de indenização a título de danos morais a ser fixado pelo Juízo e pensão correspondente ao salário mensal que a finada recebia como servidora pública no importe de R\$. 617,90, aos requerentes e ainda aos danos materiais e nas custas e honorários advocatícios, pede deferimento. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da Lei e afixado cópia no local de costume, para que ninguém alegue ignorância futura. Dado e Passado nesta comarca de Cerro Azul, Paraná, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Alcides Antonio Adamante, escrivão, digitei e subscrevi. Por determinação do MM. Df. Juiz de Direito, Portaria 3/90, assino o presente.
Cerro Azul, 10 de janeiro de 2018.
Alcides Antonio Adamante
Analista Judiciário

A ROYAL QUIMICA LTDA. tona público que recebeu da secretaria municipal do meio ambiente de Curitiba a licença de operação LO 17057, valida até 21/06/2020 para fabricação de resinas termoplásticas e outros produtos químicos não especificados anteriormente, situada na rua José Mendes sobrinho, 464 cidade industrial - Curitiba - PR.

A TSV Transportes Rápidos Ltda. torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Ambiental Simplificada para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, sito à Rua Formosa, 279, barracão 09, condomínio Portal da Serra, bairro Emiliano Pernetá, município de Pinhais/PR.

**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001A/2018
OBJETO: Aquisição de medidores de energia, de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 001A/2018.
VALOR MÁXIMO PARA ESTA CONTRATAÇÃO: R\$ 264.730,03
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **15 de fevereiro de 2018**, às 09:00 horas.
LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.
EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL (www.cocel.com.br).
Campo Largo, 24 de janeiro de 2018.
NELSON CHAGAS
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Edital
Teresinha Ribeiro de Carvalho, Agente Delegada do Registro Imobiliário de Almirante Tamandaré/PR. **INTIMA Carolini Daniele Pinto Taschetto;** e, **Diego Lago Taschetto**, com domicílio à Avenida Anita Garibaldi, n.º 850, Cabral, Curitiba/PR, foram realizadas diligências nas datas de 01/12/2017, 05/12/2017 e 12/12/2017, sendo local ignorado, incerto e inacessível, conforme certidão feita pelo 1 º Registro de Título e Documentos de Curitiba/PR; e na Rua das Andorinhas, n.º 142, Montpamasse Residências, Almirante Tamandaré/PR, foram realizadas diligências nas datas de 05/12/2017, 19/12/2017 e 29/12/2017, sendo que em todas as diligências a residência encontrava-se fechada, conforme certidão feita pelo Registro de Título e Documentos de Almirante Tamandaré/PR e a pedido da Servopa Administradora de Consórcios Ltda, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação do presente edital, **compareçam** na sede da serventia extrajudicial do Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré/PR, com endereço à Rua Rachel Candido de Siqueira, n.º 780, Centro, Almirante Tamandaré/PR, **ou na sede da credora à Rua Rockefeller, n.º 1.118, Curitiba/PR**, para efetuarem o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado na Matrícula n.º 9250 (R.6), importando o valor do débito das parcelas em R\$11.913,25 (onze mil e novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos) na data de 12/01/2018, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida refere-se ao débito das parcelas em atraso existente junto à credora Servopa Administradora de Consórcios Ltda, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado em três dias consecutivos, em atendimento ao contido no § 4º do art. 26 da Lei Federal 9.514 de 20.11.1997; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovido o registro da consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da indicada credora.
Almirante Tamandaré, 17 de Janeiro de 2018
Teresinha Ribeiro de Carvalho
Agente Delegada

EDITAL
PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS E INTERESSADOS SOBRE A MUDANÇA DO REGIME DE CASAMENTO DE HERALDO CARDOSO FINGER JUNIOR E FERNANDA SATO FINGER O DOUTOR LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DAVARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,
FAZ SABER, a todos quantos virem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Juízo e Secretaria respectiva da 1ª Vara de Família, autos sob no 18204-02.2017.8.16.0188 - PROJUDI, de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS INSTITUÍDO EM CASAMENTO, em que são Requerentes HERALDO CARDOSO FINGER JUNIOR E FERNANDA SATO FINGER, publicam sua intenção de alterar o regime de bens do atual comunhão parcial de bens para separação total de bens.
DESPACHO: Autos no 18204-02.2017.8.16.0188. 1. com fundamento no art. 734 do CPC e item 4.1.14 do Código de Normas, intimem-se os Requerentes para: (a) providenciarem a publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de imprimir publicidade à mudança e resguardar direitos de terceiros; e (b) apresentarem certidões negativas fiscais nas três esferas, do INSS, dos Tabelionatos de Protestos e dos Cartórios Distribuidores do local do domicílio e da sua residência. 2. Int. Curitiba, 29 de novembro de 2017. Lauro Augusto Fabrício de Melo Filho. Juiz de Direito.
E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital, que por cópia devidamente assinada será juntado aos autos e publicado no Diário Eletrônico da Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 15 de janeiro de 2018.
Eu, _____ Helise Caroline Dietrich, Técnica Judiciária, o digitei e subscrevi.
Bruna Andrade Nodari
Chefe de Secretaria Designada
Assinatura Autorizada - Portaria 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMIRANGA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – PMG
A Prefeitura Municipal de Guamiranga, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 28 de fevereiro do ano de 2018, na Rua Diogo Emanuel de Almeida nº 234 em Guamiranga , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Recape em CBUQ	4.489,27 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@guamiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 042-3438-1148.
Guamiranga, 26 de janeiro de 2018.
Leliane C. Ternosky
Presidente Comissão de Licitação